

## EDITAL Nº 21/2022 – ESPP-CFRH - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MODELAGEM DE PROCESSOS APLICADA À SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA, CNPJ: 76416.8660001-40, com sede na Rua Piquiri, nº 170 – CEP: 80.230-140 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR, por meio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA E CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA (ESPP-CFRH), com sede na Rua Dr. Dante Romanó, nº 120 – Bairro Tarumã – CEP 82.821-016 – Curitiba/PR torna público o Edital de Credenciamento de Docentes do Curso de Especialização em Modelagem de Processos aplicada à Saúde Pública.

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** O Credenciamento de docentes para desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem dos conteúdos e orientações de trabalho de conclusão no Curso de Especialização em Modelagem de Processos aplicada à Saúde Pública será regido por este Edital, cuja publicidade se dará no endereço eletrônico [www.escoladesaude.pr.gov.br](http://www.escoladesaude.pr.gov.br).

**Parágrafo único.** Tal credenciamento terá validade de dois anos, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período.

**Art. 2º.** O Curso de Especialização em Modelagem de Processos aplicada à Saúde Pública tem carga horária total de 368 horas, será ofertado na modalidade presencial nas dependências da ESPP em Curitiba-PR e tem previsão de 8 (oito) meses de duração.

**Art. 3º.** O presente edital tem por objetivo selecionar docentes e formar cadastro de reserva para o desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem das disciplinas dos módulos do curso, as orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e a coordenação pedagógica do Curso de Especialização em Modelagem de Processos aplicada à Saúde Pública, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS TEÓRICOS E RESPECTIVOS CONTEÚDOS	Horas Trabalhadas por Módulo	Horas Trabalhadas por Disciplina	Número de Vagas + Cadastro de Reserva (CR)
<b>MÓDULO I – Introdução à Gestão em Saúde Pública</b> <b>DISCIPLINAS:</b> 1.1 Processo de Trabalho no SUS; 1.2 Direito Administrativo; 1.3 Planejamento e Execução Administrativa, Orçamentária e Financeira das Políticas Públicas de Saúde; 1.4 Monitoramento e Avaliação das Ações de Saúde.	64h	1.1 – 8h 1.2 – 16h 1.3 – 24h  1.4 – 16h	04 vagas (01 vaga por disciplina) + CR
<b>MÓDULO II – Fundamentos da Gestão de Processos</b> <b>DISCIPLINAS:</b> 2.1 Introdução à Gestão de Processos; 2.2 Escritório de Processos; 2.3 Técnicas de Entrevistas, Comunicação Organizacional e Documentação de Processos 2.4 Modelagem de Processos I (Base Conceitual) 2.5 Modelagem de Processos II (Aplicação Prática)	128h	2.1 – 16h 2.2 – 32h 2.3 – 32h  2.4 – 16h 2.5 – 32h	05 vagas (1 vaga por conteúdo) + CR

<b>MÓDULO III – Riscos, Controles Internos, Auditoria e Segurança em Processos da Saúde</b>  <b>DISCIPLINAS:</b> 3.1 Riscos e Controles; 3.2 Auditoria Interna e Governamental baseada em Riscos. 3.3 Segurança das Informações	72h	3.1 – 24h 3.2 – 16h 3.3 – 32h	03 vagas (1 vaga por conteúdo) + CR
<b>MÓDULO IV – Metodologia Científica e Projeto de Aplicativo</b>  <b>DISCIPLINAS:</b> 4.1 Fundamentos de Metodologia Científica; 4.2 Métodos e Técnicas de Pesquisa; 4.3 Comunicação Científica e Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos; 4.4 Projeto Aplicativo (Roteiro).	40h	4.1 – 8h 4.2 – 8h 4.3 – 8h  4.4 – 16h	01 vaga* + CR
<b>ORIENTAÇÕES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)</b>	<b>Previsão do Número de TCC**</b>		<b>Número de Vagas + Cadastro de Reserva (CR)</b>
Mínimo de duas e máximo quatro orientações de TCC a depender da titulação mínima de mestrado, da área de expertise e do interesse do(a) docente	45		12 Vagas + CR
<b>COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	<b>Horas Trabalhadas por Mês</b>		<b>Número de Vagas + Cadastro de Reserva (CR)</b>
Planejamento, coordenação e acompanhamento da execução programática e curricular do curso.	16/09 a 15/10/22 – 45h 16/10 a 15/11/22 – 45h 16/11 a 15/12/22 – 45h 27/01 a 26/02/23 – 45h 27/02 a 26/03/23 – 45h 27/03 a 26/04/23 – 45h 27/04 a 26/05/23 – 45h 27/05 a 26/06/23 – 45h		01 vaga + CR

Legenda: CR – Cadastro de Reserva.

\*O(A) docente selecionado(a) ficará responsável por desenvolver as atividades de ensino-aprendizagem previstas de todas as disciplinas deste módulo.

\*\*Previsão com base no número de vagas ofertadas para o curso.

**Parágrafo único.** As datas de desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem das disciplinas de cada um dos módulos do curso, bem como seus objetivos, ementas/conteúdos programáticos e referências bibliográficas das disciplinas encontram-se descritos no **Anexo 1** deste edital.

**Art. 4º.** São atividades/funções requeridas ao(a):

- **Docente e/ou Orientador de TCC**

- I. Cumprir o horário e a carga horária assumida para desenvolvimento da(s) disciplina(s) e/ou orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- II. Entregar os planos de aula com antecedência mínima de 10 (dez) dias à Coordenação Pedagógica;
- III. Providenciar e/ou solicitar material para as aulas com no mínimo 03 (três) dias de antecedência ao Apoio Administrativo Local;
- IV. Realizar o controle de frequência do(a)s discentes e informá-lo(a)s acerca das datas e instrumentos de avaliação de aprendizagem a serem utilizados na(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade;

- V. Realizar o registro do controle de frequência e lançamento das notas da(s) avaliação(ões) no sistema online de gestão acadêmica (RETSUS) com até 05 (cinco) dias após o término de cada disciplina;
- VI. Participar de capacitação com o objetivo de habilitá-lo(a) à utilização do sistema online de gestão acadêmica (RETSUS) para o controle de frequência e lançamento de notas;
- VII. Organizar o período de dispersão junto à Coordenação Pedagógica (12,5% da carga horária da disciplina), com base em indicação de textos para leitura complementar e/ou vídeos curtos de acesso livre para complementação do(s) conteúdo(s);
- VIII. Acompanhar o aproveitamento do corpo discente e planejar recuperação de acordo com o regimento interno, junto à Coordenação Pedagógica;
- IX. Participar do Conselho de Classe junto à Coordenação Pedagógica para buscar soluções conjuntas a situações relacionadas às dificuldades apresentadas pelo(a)s discentes;
- X. Atuar como orientador(a) de TCC na forma de Projeto de Aplicativo atendendo no Mínimo 02 (dois/duas) e no máximo 04 (quatro) discentes do curso, **desde que tenha titulação mínima de mestrado** e a depender da área de expertise e do interesse;
- XI. Elaborar planilha de orientações de TCC contendo: nome do orientando(a), nome do(a) orientador(a), título e/ou tema e encaminhar para a Coordenação Pedagógica;
- XII. Participar de Banca Avaliadora de TCC, enquanto orientador(a) e/ou quando convidado(a);
- XIII. Organizar e encaminhar os Bares de Avaliação e Relatórios de Orientação por discente orientado(a), à Coordenação Pedagógica, ao final das bancas avaliadoras de TCC;
- XIV. Orientar o(a)s discentes a entregar à Coordenação Pedagógica em data previamente estabelecida, acompanhada de documento de anuência do orientador(a), uma cópia em formato PDF, do TCC aprovado pela Banca Avaliadora;
- XV. Participar de reuniões técnico-pedagógicas e de Conselho de Classe do curso, quando houver.

• **Coordenador(a) Pedagógico**

- I. Planejar, coordenar e acompanhar a execução programática e curricular do curso;
- II. Planejar e executar as reuniões técnico-pedagógicas e de Conselho de Classe do curso;
- III. Realizar periodicamente supervisão pedagógica presencial e apresentar os relatórios da supervisão à Divisão de Ensino Superior da ESPP;
- IV. Esclarecer junto aos docentes e discentes o Regulamento dos Cursos de Pós-graduação *Lato sensu* da ESPP ([Resolução SESA Nº 457/2016](#));
- V. Conferir o registro do controle de frequência e lançamento das notas da(s) avaliação(ões) realizado pelo(a)s docentes no sistema online de gestão acadêmica (RETSUS) com até 10 (dez) dias após o término de cada disciplina;
- VI. Participar de capacitação com o objetivo de habilitá-lo(a) à utilização do sistema online de gestão acadêmica (RETSUS) para realizar a supervisão do controle de frequência e lançamento de notas;
- VII. Planejar, coordenar e acompanhar a aplicação prática do mapeamento de processos alinhado ao TCC/Projeto Aplicativo;
- VIII. Participar das reuniões da Divisão de Ensino Superior da ESPP, quando houver.

**Art. 5º.** O processo de credenciamento e seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora designada pela Direção Geral da SESA.

**Art. 6º.** O processo de credenciamento se dará pelas seguintes etapas:

- I. Credenciamento;

- II. Análise dos Credenciamentos e dos Currículos;
- III. Resultado;
- IV. Convocação.

**Art. 7º.** A convocação para atuar como docente na ESPP-CFRH não configura vínculo empregatício, sendo o(a) profissional remunerado por meio de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), obedecendo à remuneração bruta do valor de **Instrutor(a)** pela maior titulação comprovada e hora trabalhada para desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem das disciplinas dos módulos do curso e coordenação pedagógica; e, de **Orientador(a)** por trabalho apresentado e aprovado, conforme estabelecido pelo Anexo do Decreto Estadual nº 7.462, de 04 março de 2013, descrito a seguir:

Atividade de Instrutor(a)	Valor hora trabalhada (Grupo I)*	Valor hora trabalhada (Grupo II)**
<b>Titulação</b>		
Especialização ( <i>lato sensu</i> )	R\$ 55,00	R\$ 110,00
Mestrado	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Doutorado	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Pós-doutorado	R\$ 125,00	R\$ 250,00
<b>Atividade de Orientador(a)</b>	<b>Por TCC apresentado e aprovado (Grupo VI)***</b>	<b>Por TCC apresentado e aprovado (Grupo VII)****</b>
<b>Tipo de TCC</b>		
TCC de especialização	R\$ 350,00	R\$ 500,00

Legendas: \*Valor de hora trabalhada para servidores do Poder Executivo Estadual que desempenharem a função de instrutor(a) em horário de expediente.  
 \*\* Valor de hora trabalhada para servidores do Poder Executivo Estadual que desempenharem a função de instrutor(a) fora do horário de expediente ou pessoa física não integrante do Poder Executivo Estadual.  
 \*\*\*Valor de TCC apresentado e aprovado de servidores do Poder Executivo Estadual que realizarem orientações em horário de expediente.  
 \*\*\*\* Valor de TCC apresentado e aprovado de servidores do Poder Executivo Estadual que realizarem orientações fora do horário de expediente ou pessoa física não integrante do Poder Executivo Estadual.

**§ 1º.** O valor bruto da remuneração para atividade de instrutor(a) corresponderá ao total das horas trabalhadas da(s) disciplina(s)/módulo escolhida(s) no ato da inscrição pelo(a) docente ou horas trabalhadas por mês para a coordenação pedagógica.

**§ 2º.** O valor bruto da remuneração para atividade de orientação corresponderá ao máximo de quatro TCCs apresentados e aprovados a depender da titulação mínima de mestrado, área de expertise e manifestação do interesse do(a) docente no ato da inscrição.

**§ 3º.** O(A) profissional que estiver recebendo seguro-desemprego, aposentadoria por invalidez, licença maternidade ou auxílio-doença estará impedido(a) de ser remunerado(a) como docente, tanto nas funções de instrutor(a) como orientador(a).

**§ 4º.** Custos em relação ao deslocamento, alimentação e hospedagem para o desenvolvimento das disciplina(s)/módulo ou para a coordenação pedagógica são de inteira responsabilidade do(a) profissional selecionado(a).

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 8º.** O Credenciamento de candidato(a)s a docentes do Curso de Especialização em Modelagem de Processos aplicada à Saúde Pública será aberto a partir da data de publicação deste edital e se estenderá até 17 de agosto de 2022.

**Art. 9º.** Para realizar o credenciamento, o(a) profissional deverá preencher o formulário eletrônico **“EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MODELAGEM DE PROCESSOS APLICADA À SAÚDE PÚBLICA”** disponível no endereço eletrônico <https://retsus.ufrn.br/f/GWHEcuVb>

§ 1º. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) à atividade/função docente poderá escolher no mínimo uma e no máximo três disciplinas que compõem os Módulos de I a III **OU** todo o Módulo IV **E** ainda indicar se possui ou não interesse de realizar orientação de TCC, se tiver titulação mínima de mestrado, de acordo com o quadro do **Art. 3º**.

§ 2º. O profissional poderá se candidatar a somente uma atividade/função – Docente **OU** Coordenador(a) Pedagógico. Sendo identificada candidatura para ambas as atividades/funções, será considerada a opção de Docente para fins de seleção.

**Art. 10º.** No momento do credenciamento serão solicitados os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma de Graduação;
- b) Cópia do Certificado de pós-graduação *Lato sensu* (especializações);
- c) Cópia do Diploma de pós-graduação *Stricto sensu* (mestrado e doutorado), se houver;
- d) Comprovação da certificação descrita no item 'd' do **Art.13**, se houver;
- e) Comprovação da experiência na função descrita no item 'e' do **Art.13**, se houver;
- f) Comprovação da experiência na função descrita no item 'f' do **Art.13**, se houver
- g) Link de acesso ao Currículo Lattes.

§1º. Para efetivação e deferimento do credenciamento, os documentos indicados no **Art. 10º** deste edital deverão ser anexados em formato pdf no mesmo endereço eletrônico disposto no **Art. 9º**, conforme solicitação dos campos específicos.

§2º. Só serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que finalizarem o preenchimento completo do formulário de inscrição eletrônico e com todos os documentos obrigatórios anexados.

§3º. As informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

§4º. Não será cobrada taxa de inscrição dos(as) candidatos(as).

## DO PERFIL DOS PROFISSIONAIS

**Art. 11. Requisitos obrigatórios** dos(as) candidatos(as) para desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem:

- I. **Módulo I** - ter formação em nível superior com no mínimo pós-graduação *Lato sensu* em Gestão em Saúde Pública, Saúde Pública, Administração Pública ou Governança em Administração Pública;
- II. **Módulos II e III** - ter formação em nível superior com no mínimo pós-graduação *Lato sensu* em Gestão de Projetos, Gestão de Processos, Gestão de Riscos, Governança Corporativa, Auditoria, Finanças, Controladoria ou Tecnologia da Informação;
- III. **Módulo IV** – ter formação em nível superior com pós-graduação *Lato sensu* em Gestão em Saúde Pública, Saúde Pública, Administração Pública ou Governança em Administração Pública **E** Mestrado na área de Saúde, Educação ou Ciências Sociais Aplicadas;
- IV. **Orientações de TCC** - ter formação em Mestrado na área de Saúde, Educação ou Ciências Sociais Aplicadas;
- V. **Coordenação Pedagógica**: ter formação em nível superior com pós-graduação *Lato sensu* na área de Saúde, Educação ou Administração; Certificação Internacional em Autoavaliação e Controles (CCSA) **E** mestrado na área da Saúde, Educação ou Ciências Sociais Aplicadas.

**Art.12.** É imprescindível ao(à) profissional(a) selecionado(a) desenvolver as atividades de ensino-aprendizagem da(s) disciplina(s) ou Módulo IV sob sua responsabilidade de acordo com as datas e respectiva carga horária descritas no cronograma do curso (**ANEXO 1**).

**Parágrafo único.** Qualquer impossibilidade para atender a este disposto implicará na exclusão do(a) candidato(a) do processo de seleção.

## DA SELEÇÃO

**Art. 13.** O processo de seleção é de caráter classificatório, a partir de pontuação da análise de currículo, por banca examinadora, considerando critérios em que se incluem determinados requisitos obrigatórios relacionados no **Art. 11**, descritos a seguir:

Critérios	Pontos Atribuídos
a) Pós-Graduação: Especialização ( <i>Lato sensu</i> ) de acordo com o <b>Art.11</b>	0,25 ponto por curso (máximo de 0,5 ponto)
b) Pós-Graduação: Mestrado na área de Saúde, Educação ou Ciências Sociais Aplicadas	1,0 ponto
c) Pós-Graduação: Doutorado na área na área de Saúde, Educação ou Ciências Sociais Aplicadas	1,5 pontos
d) Certificação em cursos na área de saúde pública (em nível de aperfeiçoamento – carga horária > 180h), <i>Information Technology Infrastructure Library</i> (ITIL), Profissional de Gerenciamento de Projetos (PMP) ou <i>Check Point Security Administration</i> (CCSA).	1 ponto por curso (máximo de 2 pontos)
e) Experiência profissional comprovada em docência em Ensino em nível de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> nas modalidades semipresencial e/ou Educação a Distância (EaD)	1 ponto a cada disciplina ministrada em Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (máximo de 2 pontos)
f) Experiência profissional comprovada na área de Gestão em Saúde Pública, Saúde Pública, Administração Pública, Governança em Administração Pública, Gestão de Projetos, Gestão de Processos, Gestão de Riscos, Governança Corporativa, Auditoria, Finanças, Controladoria ou Tecnologia da Informação.	1 ponto a cada 3 anos a contar do mínimo de 3 anos de experiência comprovada (máximo de 3 pontos)
<b>Total (máximo de pontos)</b>	<b>10 pontos</b>

**Parágrafo único.** Para o cálculo da pontuação da experiência comprovada no critério ‘f’, serão considerados os meses no fechamento proporcional da pontuação, sendo para cada mês atribuída a pontuação de ‘0,028’.

**Art. 14.** Não serão encaminhados à Comissão Avaliadora os credenciamentos do(a)s candidato(a)s que não preencherem o formulário por completo e/ou não anexarem a documentação solicitada conforme apontado nos **Art. 9º** e **Art. 10º** deste edital.

**Art. 15.** A classificação será por ordem decrescente da pontuação, segundo os critérios descritos no **Art.13**.

**Parágrafo único.** O corte de classificação para fins de seleção será **pontuação igual ou maior que 1,25 pontos**.

**Art. 16.** Na ocorrência de empate serão adotados como critérios de desempate:

- I. A idade mais elevada na forma da Lei Federal nº10.741, de 01 de outubro de 2003;
- II. Maior pontuação obtida na soma da experiência profissional comprovada;
- III. Maior pontuação obtida na titulação.

## DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**Art. 17.** Serão homologadas as inscrições do(a)s candidato(a)s que concluírem o preenchimento completo do formulário de inscrição eletrônico e com todos os documentos obrigatórios anexados.

**Art. 18.** A homologação e não homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico [www.escoladesaude.pr.gov.br](http://www.escoladesaude.pr.gov.br), no dia 18 de agosto de 2022, na aba “Editais”.

## DO RESULTADO PRELIMINAR

**Art. 19.** O resultado preliminar do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s será publicado no endereço eletrônico [www.escoladesaude.pr.gov.br](http://www.escoladesaude.pr.gov.br), no dia 23 de agosto de 2022, na aba “Editais”.

## DOS RECURSOS

**Art. 20.** Os recursos das inscrições e do resultado preliminar deverão ser requeridos **exclusivamente** via e-mail: [espp.dqes@sesa.pr.gov.br](mailto:espp.dqes@sesa.pr.gov.br), no dia 19 de agosto de 2022; e, 24 de agosto de 2022, respectivamente.

## DO RESULTADO FINAL

**Art. 21.** O resultado final do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s será publicado no endereço eletrônico [www.escoladesaude.pr.gov.br](http://www.escoladesaude.pr.gov.br), no dia no dia 25 de agosto de 2022, na aba “Editais”.

## DO CALENDÁRIO

**Art. 22.** Este edital e suas referidas etapas seguem o calendário a seguir:

ETAPAS	DATAS
Credenciamento/cadastro de candidato(a)s	03 a 17/08/2022
Homologação das inscrições	18/08/2022
Recursos da homologação das inscrições	19/08/2022
Banca Examinadora (Análise dos Currículos)	22/08/2022
Resultado Preliminar	23/08/2022
Recursos do resultado preliminar	24/08/2022
Resultado Final e Convocação	25/08/2022
Reunião técnico-pedagógica virtual com o(a)s docentes selecionado(a)s	29/08/2022 às 19h00

**Parágrafo único.** O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no site: [www.escoladesaude.pr.gov.br](http://www.escoladesaude.pr.gov.br)

## DA CONVOCAÇÃO

**Art. 23.** O(A)s candidato(a)s será(ão) convocado(a)s seguindo a ordem de classificação no dia 25 de setembro de 2022.

**Art. 24.** A convocação se dará via *e-mail*, conforme dados disponibilizados no formulário de credenciamento.

**§1º.** O(a) candidato(a) deverá responder ao recebimento do e-mail de convocação em um prazo de 72 horas.

**§2º.** A não manifestação do(a) candidato(a) implicará em desclassificação e chamamento do(a) próximo(a) candidato(a).

**§3º.** A convocação do(a) candidato(a) subsequente se dará sob as mesmas condições do §1º e §2º do presente artigo.

**§4º.** Ao(À) profissional convocado(a), torna-se obrigatória participação na reunião técnico-pedagógica virtual no dia 29 de agosto de 2022 às 19h00 e o envio de documentação para fins de pagamento, conforme as orientações prestadas no e-mail de convocação.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 25.** O credenciamento é condição necessária, mas não suficiente nem exclusiva, para o(a) profissional ser selecionado(a) a atuar nas ações da ESPP-SESA.

**Art. 26.** O(A) docente será submetido(a) à avaliação de desempenho após desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem dos conteúdos/módulos sob sua responsabilidade.

**§1º.** A avaliação de desempenho do(a) docente será realizada pelos(as) discentes, norteada por indicadores de atuação nas aulas, de articulação entre teoria e prática e de uso de metodologias ativas. Será expressa em conceitos, com os seguintes percentuais de equivalências:

- I. A – Excelente – 90 a 100%;
- II. B – Muito bom – 75 a 89%;
- III. C – Bom – 60 a 74%;
- IV. D – Regular – inferior a 59%.

**§2º.** Docentes que apresentarem desempenho regular não serão convocados para próxima(s) oferta(s) do curso, se houver, durante a vigência deste edital.

**Art. 27.** A qualquer tempo o presente Edital de Credenciamento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da ESPP-SESA, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

**Art. 30.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da SESA-PR.

**Art. 31.** Os termos desse edital entram em vigor a partir da data de publicação.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

Assinado e datado eletronicamente

**Nestor Werner Junior**

Diretor Geral  
SESA-PR



ANEXO 1 - CRONOGRAMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MODELAGEM DE PROCESSOS APLICADA À SAÚDE PÚBLICA - SESA/ESPP<sup>1</sup>

Módulo	Disciplina	CH	Ementa	Referências Bibliográficas	Datas e Horários
I – Introdução à Gestão em Saúde Pública (64h)	Processo de Trabalho no SUS	8	Constituição Federal; Lei 8080/90; Decreto Federal 7508/2011; Sistema Único de Saúde; Estrutura do SUS (MS, SES, SMS, CNS, Conselho de Saúde Estadual e Municipal, Conass, Conasems, Cosems; Pactuação entre os entes federativos (CIT, CIB, CIR); Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde.	BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, 1988. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm</a>  BRASIL. Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 1990. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm</a>  BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Para entender a gestão do SUS. Brasília, DF: CONASS, 2003. 248 p. Disponível em: <a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_gestao.pdf">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_gestao.pdf</a>  BRASIL. Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 29 jun. 2011. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm</a>  BRASIL. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_direitos_usuarios_saude_3ed.pdf">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_direitos_usuarios_saude_3ed.pdf</a>  ROCHA, A. A.; CESAR, C. L. G. Saúde pública: bases conceituais. São Paulo: Atheneu, 2008.  GIL, C.R.R.; LUIZ, I.C.; GIL, M.C.R. O Processo de trabalho na gestão do SUS. São Luís: UNA-SUS/UFMA, 2016. Disponível em: <a href="https://moodle.unasus.gov.br/vitrine29/pluginfile.php/2529/mod_resource/content/1/ebook/media/pdf/livro_pdf.pdf">https://moodle.unasus.gov.br/vitrine29/pluginfile.php/2529/mod_resource/content/1/ebook/media/pdf/livro_pdf.pdf</a>  GIL, C.R.R.; LUIZ, I.C.; GIL, M.C.R. Contexto de implantação e aspectos organizacionais do SUS. São Luís: UNA-SUS/UFMA, 2016. Disponível em: <a href="https://moodle.unasus.gov.br/vitrine29/pluginfile.php/2528/mod_resource/content/4/ebook/media/pdf/livro_pdf.pdf">https://moodle.unasus.gov.br/vitrine29/pluginfile.php/2528/mod_resource/content/4/ebook/media/pdf/livro_pdf.pdf</a>	03/10/2022 das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30
	Direito Administrativo	16	Direito Administrativo - Noções Preliminares. Administração Pública – Organização. Princípios Constitucionais e de Direito Administrativo. Atividades da Administração Pública. Poder/dever e Função no âmbito administrativo. Poder de Polícia. Ato Administrativo. Controle e participação na Administração Pública. Processo Administrativo. Aspectos jurídicos do Serviço Público. Agentes Públicos. Responsabilidade civil do Estado. Atuação do Estado no Domínio Econômico.	AVELINO, D.P. O Direito Sanitário como instrumento de fortalecimento do SUS: a ênfase na Educação Permanente em Saúde e os Resultados do Curso de Especialização. Brasília: CONASS documenta, 2018. Disponível em: <a href="https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/direitosanitario/anexo/Conass_Documenta_30_ANEXO-4.pdf">https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/direitosanitario/anexo/Conass_Documenta_30_ANEXO-4.pdf</a>  COSTA, A.B. et al. O direito achado na rua: introdução crítica ao direito à saúde. Brasília: CEAD/UnB, 2009. Disponível em:	04 e 05/10/2022 das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

<sup>1</sup> Cronograma sujeito a alterações

				<p><a href="https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/39282/2/O%20Direito%20Achado%20na%20Rua.pdf">https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/39282/2/O%20Direito%20Achado%20na%20Rua.pdf</a></p> <p>DALLARI, S.G. O papel do município no desenvolvimento de políticas de saúde. Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 25, n. 5, p. 401- 405, out. 1991. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?s=cript=sci_arttext&amp;pid=S0034-89101991000500013&amp;lng=en&amp;nrm=i-so">http://www.scielo.br/scielo.php?s=cript=sci_arttext&amp;pid=S0034-89101991000500013&amp;lng=en&amp;nrm=i-so</a> . Acesso em: 15 jun. 2015.</p> <p>DI PIETRO, M.S.Z. Direito administrativo. 24.ed. São Paulo: Atlas, 2022.</p> <p>JUSTEN-FILHO, M. Curso de direito administrativo. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.</p> <p>MORAES, A. Direito constitucional. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2022.</p> <p>PALUDO, A. Administração pública. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.</p>	
	<p><b>Planejamento e Execução Administrativa, Orçamentária e Financeira das Políticas Públicas de Saúde</b></p>	<p>24</p>	<p>Bases de formulação de políticas no SUS. Os marcos do planejamento no SUS. Diretrizes e legislação da descentralização na gestão do SUS. Regionalização. Planejamento Regional Integrado. Origem/Financiamento dos recursos do SUS (Aplicação de recursos em ações e serviços de saúde. Transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde. Teto Financeiro de Estado e Municípios. Movimentação dos recursos da União e dos estados); Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual (PPA); Plano Estadual de Saúde (PES); Programação Anual de Saúde (PAS); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).</p>	<p>BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de planejamento do SUS: uma construção coletiva: instrumentos básicos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2010. 76 p. Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sistema_planejamento_sus_construcao_coletiva.pdf">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sistema_planejamento_sus_construcao_coletiva.pdf</a></p> <p>BRASIL. Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 29 jun. 2011. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm</a></p> <p>BRASIL. Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 jan. 2012. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm</a></p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Caderno de informações para a gestão interfederativa no SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_informacoes_gestao_interfederativa.pdf">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_informacoes_gestao_interfederativa.pdf</a></p> <p>BRASIL. Manual de planejamento no SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao_interfederativa_v4_manual_planejamento_atual.pdf">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao_interfederativa_v4_manual_planejamento_atual.pdf</a></p>	<p><b>06 a 08/10/2022</b> das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30</p>

				<p>BRASIL. Governança regional das redes de atenção à saúde. Brasília: CONASS, 2016. Disponível em: <a href="https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/conass-debate-n-6.pdf">https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/conass-debate-n-6.pdf</a></p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações: tripartite para o planejamento regional integrado. Disponível em: <a href="https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_tripartite_planejamento_regional_integrado.pdf">https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_tripartite_planejamento_regional_integrado.pdf</a></p> <p>GARCIA, P. T.; REIS, R.S. Gestão pública em saúde: o plano de saúde como ferramenta de gestão. São Luís: UNA-SUS/UFMA, 2016. Disponível em: <a href="https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/7360/1/GP2U1.pdf">https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/7360/1/GP2U1.pdf</a></p> <p>GIL, C.R.R.; LUIZ, I.C.; GIL, M.C.R. A Importância do planejamento na gestão do SUS. São Luís: UNA-SUS/UFMA, 2016. Disponível em: <a href="https://moodle.unasus.gov.br/vitrine29/pluginfile.php/2530/mod_resource/content/1/ebook/media/pdf/livro_pdf.pdf">https://moodle.unasus.gov.br/vitrine29/pluginfile.php/2530/mod_resource/content/1/ebook/media/pdf/livro_pdf.pdf</a></p> <p>GONTIJO, V. Orçamento Brasil: instrumentos de planejamento e orçamento. Brasília, DF: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, 2015.</p> <p>TEIXEIRA, C. F. (Org.). Planejamento em saúde: conceitos, métodos e experiências. Salvador: EDUFBA, 2010.</p>	
<p><b>Monitoramento e avaliação das ações de saúde</b></p>	<p>16</p>	<p>16</p>	<p>Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA); Relatório Anual de Gestão (RAG). Proposição de indicadores. Interface dos ciclos de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação da execução das ações e metas propostas.</p>	<p>BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 25 set. 2013. Disponível em: <a href="https://bvsm.sau.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html">https://bvsm.sau.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html</a></p> <p>BRASIL. Indicadores de programas: guia metodológico. Brasília: MP, 2010. 128p. Disponível em: <a href="https://ape.unesp.br/eulg/pdf/100324_indicadores_programas-guia_metodologico.pdf">https://ape.unesp.br/eulg/pdf/100324_indicadores_programas-guia_metodologico.pdf</a></p> <p>CAMPOS, F.C.C.; FARIA, H.P.; SANTOS, M.A. Planejamento e avaliação das ações em saúde. 2. ed. Belo Horizonte: Nescon, UFMG, Coopmed, 2010. 114p. Disponível em: <a href="https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/Modulo_Planejamento-2010.pdf">https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/Modulo_Planejamento-2010.pdf</a></p> <p>CARVALHO, A. L. B. et al. A gestão do SUS e as práticas de monitoramento e avaliação: possibilidades e desafios para a construção de uma agenda estratégica. Ciência &amp; Saúde Coletiva, v. 17, n. 4, p. 901-911, 2012. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/csc/a/zbbKf7BZXVhZZQCF4ZrLPdm/abstract/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/csc/a/zbbKf7BZXVhZZQCF4ZrLPdm/abstract/?lang=pt</a></p> <p>CRUZ, M.M.; REIS, A. C. Monitoramento e avaliação como uma das funções gestoras do Sistema Único de Saúde. In: GONDIM, R.; GRABOIS, V.; MENDES, W. (Org.). Qualificação de gestores do SUS. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro, RJ: EAD, Ensp, 2011. 480p. Disponível em: <a href="http://www5.ensp.fiocruz.br/biblioteca/dados/txt_511202866.pdf">http://www5.ensp.fiocruz.br/biblioteca/dados/txt_511202866.pdf</a></p>	<p><b>21/10/2022</b> das 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00</p> <p><b>22/10/2022</b> das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30</p>

				OLIVEIRA, E.F.; REIS, R.S. Gestão pública em saúde: monitoramento e avaliação no planejamento do SUS. São Luís: UNA-SUS/UFMA, 2016. Disponível em: <a href="https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/7408/1/GP5U1.pdf">https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/7408/1/GP5U1.pdf</a>	
<b>II – Fundamentos da Gestão de Processos (128h)</b>	<b>Introdução à Gestão de Processos</b>	16	Definição de Gestão de processos de negócio; ciclo da gestão de processos; tipos e visões de processos; organização do gerenciamento de processos; gerenciamento corporativo de processos; papel do escritório de processos, Identificação de processos de negócios; análise de processos; conceito de modelagem de processos; desenho de processos; ferramentas de gerenciamento de processos de negócio; a gestão de processos como diferencial competitivo; o papel de processos para a implementação da estratégia, escolha do processo; definição da estratégia; mapeamento das funções do processo; criação do painel de controle; reuniões de controle; melhoria contínua do processo; treinamento e capacitação.	CAVALCANTI, R. Modelagem de processos de negócios. Rio de Janeiro: BRASPORT, 2017. Edição do Kindle.  CARDOSO, R.; CARDOSO, F. E. Gestão de projetos e processos. Indaial: UNIASSELVI, 2018.  XAVIER, C. M.S.; XAVIER, L. F. S.; XAVIER, A. C.; PARANHOS, R. P. R. Gerenciamento de projetos de mapeamento e redesenho de processos: gerenciamento de projetos sem complicação. Rio de Janeiro: BRASPORT, 2017. Edição do Kindle.  SILVA, A. C. L. BPM. Business Process Management: Introdução sobre BPM em uma visão integrada e didática para a gestão estratégica de processos de negócio. Florianópolis: Bookess Editora, 2021. Edição do Kindle.	<b>28/10/2022</b> das 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00  <b>29/10/2022</b> das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30
	<b>Escritórios de Processos</b>	32	Importância do escritório de processos; objetivo, escopo e responsabilidades; posicionamento na estrutura organizacional, modelos de escritório de processos; competências ; definição de processos, diferença entre gestão de processos e gestão de projetos; objetivos da gestão de processos, arquitetura dos processos; cadeia de valor; visão do modelo operacional; portfólio de processos; gestão de desempenho, indicadores de eficiência e eficácia; indicadores de desempenho dos processos; planejamento, estruturação e implantação de um escritório de processos; governança do escritório de processos; gestão de mudanças; relação do escritório de processo com as áreas de uma organização/instituição; métodos, técnicas e ferramentas para o mapeamento de processos; automatização dos processos; estudo de caso para a estruturação do escritório de processos.	USIRONO, C. H. Escritório de processos: BPMP - Business Process Management Office. Rio de Janeiro: BRASPORT, 2015. Edição do Kindle.  XAVIER, C. M.S.; XAVIER, L. F. S.; XAVIER, A. C.; PARANHOS, R. P. R. Gerenciamento de projetos de mapeamento e redesenho de processos: gerenciamento de projetos sem complicação. Rio de Janeiro: BRASPORT, 2017. Edição do Kindle.  PAVANI-JÚNIOR, O.; SCUCUGLIA, R. Mapeamento e gestão por processos BPM. São Paulo: M.Books, 2010. Edição do Kindle.	<b>04/11/2022</b> das 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00  <b>05/11/2022</b> das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30  <b>21/11/2022</b> das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30  <b>22/11/2022</b> das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30
	<b>Técnicas de Entrevistas, Comunicação Organizacional e Documentação de Processos</b>	32	Técnicas de entrevistas: Definição de entrevista, tipos de entrevistas, características das entrevistas, processo de comunicação interpessoal, entrevistas no contexto organizacional, preparação para as entrevistas, roteiros para entrevistas, tipos de perguntas; estrutura e programação das entrevistas; atitudes do entrevistador, entrevistas informativas, entrevistas de pesquisa, entrevistas de seleção; entrevistas na área da saúde, comunicação organizacional, modelos de comunicação, língua portuguesa na comunicação: Língua e linguagem, texto escrito e texto oral, coesão, coerência, procedimentos argumentativos, informações implícitas, condições de produção de texto, como redigir um manual	MACARENCO, I.; TERCIOTTI, S. H. Comunicação empresarial na prática. São Paulo: Editora Saraiva, 2011. Edição do Kindle.  RITA, M. S. Como escrever um POP? Aprenda elaborar seu procedimento operacional padrão, 2019. Edição do Kindle.  SCORSOLINI-COMIN, F. Técnicas de entrevista: método, planejamento e aplicações. São Paulo: Vetor, 2016.  STEWART, C. J.; CASH, W. B. Técnicas de entrevista: estruturação e dinâmica para entrevistados e entrevistadores. Porto Alegre: AMGH, 2015. eBook Kindle	<b>23 a 26/11/22</b> das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

			<p>operacional (POP), diferenças entre política, normas e procedimentos operacionais; atividade prática de redigir um procedimento operacional padrão.</p>	<p>TOMASI, C.; MEDEIROS, J. B. Comunicação empresarial. Curitiba: Atlas, 2019. Edição do Kindle.</p> <p>PEIXOTO, A. L. A. et al. Manual de elaboração de procedimentos operacionais e instruções de trabalho da Universidade Federal da Bahia. Salvador: EDUFBA, 2015. Disponível em: <a href="http://www.supad.ufba.br/sites/supad.ufba.br/files/manualsupaditpos_0.pdf">http://www.supad.ufba.br/sites/supad.ufba.br/files/manualsupaditpos_0.pdf</a></p> <p>HAWAD, H. F.; ABREU, M. T. T. Língua portuguesa instrumental. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2013.</p>	
<p><b>Modelagem de Processos I (Base conceitual)</b></p>	<p>16</p>		<p>Definição de modelagem de processos, Objetivos, modelos aplicáveis a modelagens de processo; gerenciamento de processos de negócios (BPM) - Conceitos de BPM; História e conceitos de BPMN; notações de modelagem de processos; Linguagem BPMN (elementos básicos e elementos estendidos); BPMN e Business Rules; boas práticas para BPMN; introdução às melhorias nos processos de negócio; entrevistas para levantamento dos processos; fluxogramas; documentação dos processos, normativos e procedimentos operacionais padrão (POP).</p>	<p>AGANETTE, E. C.; TEIXEIRA, L. M. D.; AGANETTE, K. J. P. Modelagem de processos em empresa do setor de saúde pública: i-CISMEP, um relato de caso. ÁGORA: Arquivologia Em Debate, 28(56), 92-110, 2018. Disponível em: <a href="https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/700/pdf">https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/700/pdf</a></p> <p>BRASIL. Controladoria Geral da União. Guia de modelagem de processos de negócio. Disponível em: <a href="https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/66339/1/Guia_de_Modelagem_de_Processos.pdf">https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/66339/1/Guia_de_Modelagem_de_Processos.pdf</a></p> <p>CAVALCANTI, Rubens. Modelagem de processos de negócios. Rio de Janeiro: BRASPORT, 2017. Edição do Kindle.</p> <p>CAPOTE, G. BPM para todos: uma visão geral abrangente, objetiva e esclarecedora sobre gerenciamento de processos de negócio. Rio de Janeiro: Gart Capote, 2012. Disponível em: <a href="https://www.saude.go.gov.br/imagens/imagens_migradas/uploads/2017/08/livro-bpm-para-todos.pdf">https://www.saude.go.gov.br/imagens/imagens_migradas/uploads/2017/08/livro-bpm-para-todos.pdf</a></p> <p>XAVIER, C. M.S.; XAVIER, L. F. S.; XAVIER, A. C.; PARANHOS, R. P. R. Gerenciamento de projetos de mapeamento e redesenho de processos: gerenciamento de projetos sem complicação. Rio de Janeiro: BRASPORT, 2017. Edição do Kindle.</p> <p>KIRCHOF, E. BPMN em exemplos: aprenda como modelar processos de negócio. Egon Kirchof, 2015. Edição do Kindle.</p> <p>SILVA, A. C. L. BPM: Business Process Management - Introdução sobre BPM em uma visão integrada e didática para a gestão estratégica de processos de negócio. Florianópolis: Bookess Editora, 2021. Edição do Kindle.</p> <p>LUCIANO, B.; PINTO, A.; NUNES, S. Uso de BPMN em instituições de saúde: estudo da importância da modelagem de processos neste setor, 2020. Disponível em: <a href="https://gestin.ipcb.pt/wp-content/uploads/2022/02/2020Gestin20-21art03.pdf">https://gestin.ipcb.pt/wp-content/uploads/2022/02/2020Gestin20-21art03.pdf</a></p> <p>OLIVEIRA, R. Fluxograma: avalie e melhore os processos através do mapeamento da situação atual e futura, 2020. Edição do Kindle.</p> <p>PAVANI-JÚNIOR, O.; SCUCUGLIA, R. Mapeamento e gestão por processos BPM. São Paulo: M.Books, 2010. Edição do Kindle.</p>	<p><b>05/12/2022</b> das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30</p> <p><b>06/12/2022</b> das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30</p>

				<p>ROCHA, F. D. F.; SOUZA -JÚNIOR, M. F.; GOMES, A. R. Modelagem com BPMN para diagnóstico de processos de saúde: o caso do SAMU 192 do estado de Alagoas. In: ESCOLA REGIONAL DE COMPUTAÇÃO BAHIA, ALAGOAS E SERGIPE (ERBASE), 18, 2018, Aracaju. Anais [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2018. p. 278-287. Disponível em: <a href="https://sol.sbc.org.br/index.php/erbase/article/view/8550/8451">https://sol.sbc.org.br/index.php/erbase/article/view/8550/8451</a></p>	
<p><b>Modelagem de Processos II (Aplicação Prática)</b></p>		<p>32</p>	<p>Técnicas de mapeamento e modelagem de processos com BPMN; Análise e redesenho de processos com BPMN; melhoria e transformação de processos utilizando BPMN; Identificação de anomalias e priorização de causas; normatização de processos. Estudo de caso prático utilizado ferramenta de modelagem</p>	<p>AGANETTE, E. C.; TEIXEIRA, L. M. D.; AGANETTE, K. J. P. Modelagem de processos em empresa do setor de saúde pública: i-CISMEP, um relato de caso. ÁGORA: Arquivologia Em Debate, 28(56), 92-110, 2018. Disponível em: <a href="https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/700/pdf">https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/700/pdf</a></p> <p>BRASIL. Controladoria Geral da União. Guia de modelagem de processos de negócio. Disponível em: <a href="https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/66339/1/Guia_de_Modelagem_de_Processos.pdf">https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/66339/1/Guia_de_Modelagem_de_Processos.pdf</a></p> <p>CAVALCANTI, Rubens. Modelagem de processos de negócios. Rio de Janeiro: BRASPORT, 2017. Edição do Kindle.</p> <p>CAPOTE, G. BPM para todos: uma visão geral abrangente, objetiva e esclarecedora sobre gerenciamento de processos de negócio. Rio de Janeiro: Gart Capote, 2012. Disponível em: <a href="https://www.saude.go.gov.br/imagens/imagens_migradas/uploads/2017/08/livro-bpm-para-todos.pdf">https://www.saude.go.gov.br/imagens/imagens_migradas/uploads/2017/08/livro-bpm-para-todos.pdf</a></p> <p>XAVIER, C. M.S.; XAVIER, L. F. S.; XAVIER, A. C.; PARANHOS, R. P. R. Gerenciamento de projetos de mapeamento e redesenho de processos: gerenciamento de projetos sem complicação. Rio de Janeiro: BRASPORT, 2017. Edição do Kindle.</p> <p>KIRCHOF, E. BPMN em exemplos: aprenda como modelar processos de negócio. Egon Kirchof, 2015. Edição do Kindle.</p> <p>SILVA, A. C. L. BPM: Business Process Management - Introdução sobre BPM em uma visão integrada e didática para a gestão estratégica de processos de negócio. Florianópolis: Bookess Editora, 2021. Edição do Kindle.</p> <p>LUCIANO, B.; PINTO, A.; NUNES, S. Uso de BPMN em instituições de saúde: estudo da importância da modelagem de processos neste setor, 2020. Disponível em: <a href="https://gestin.ipcb.pt/wp-content/uploads/2022/02/2020Gestin20-21art03.pdf">https://gestin.ipcb.pt/wp-content/uploads/2022/02/2020Gestin20-21art03.pdf</a></p> <p>OLIVEIRA, R. Fluxograma: avalie e melhore os processos através do mapeamento da situação atual e futura, 2020. Edição do Kindle.</p> <p>PAVANI-JÚNIOR, O.; SCUCUGLIA, R. Mapeamento e gestão por processos BPM. São Paulo: M.Books, 2010. Edição do Kindle.</p> <p>ROCHA, F. D. F.; SOUZA -JÚNIOR, M. F.; GOMES, A. R. Modelagem com BPMN para diagnóstico de processos de saúde: o caso do SAMU 192 do estado de Alagoas. In: ESCOLA REGIONAL DE COMPUTAÇÃO BAHIA, ALAGOAS E SERGIPE (ERBASE), 18, 2018, Aracaju. Anais [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de</p>	<p><b>07 a 10/12/2022</b> das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30</p>

				Computação, 2018. p. 278-287. Disponível em: <a href="https://sol.sbc.org.br/index.php/erbase/article/view/8550/8451">https://sol.sbc.org.br/index.php/erbase/article/view/8550/8451</a>	
III – Riscos, Controles Internos, Auditoria e Segurança em Processos da Saúde (72h)	Riscos e Controles	24	<p>Conceito de riscos, tipos de riscos, fatores de risco, causas e consequência dos riscos, risco inerente, avaliação dos riscos quanto a impacto e probabilidade, resposta ao risco, risco residual, apetite de riscos, como mapear os riscos e controles, registro dos riscos/inventário, matriz de riscos, monitoramento e gestão dos riscos, indicadores de riscos (KRI) e Indicadores de Performance (KPI); Conceito, finalidade e função dos controles internos; responsabilidades pelo controle; diretrizes de controle (COSO, CoCo, ISO); categoria de controle; frequência dos controles; tipos de controles; o que não é controle; ambiente de controle; identificação dos controles para os riscos, avaliação da qualidade dos controles (desenho e efetividade); identificação do risco residual; preenchimento da matriz de riscos e controles; monitoramento dos controles; reporte e sugestões de melhorias para os controles.</p>	<p>ASSI, M. Governança, riscos e compliance: mudando a conduta dos negócios. São Paulo: Sain Paul Editora, 2017. Edição do Kindle.</p> <p>Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT - ISO 31000 – Gestão de Riscos Diretrizes. 2018. BRASIL. Controladoria Geral da União. metodologia de gestão de riscos, 2018. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/outros-documentos-externos/cgu_metodologia_gestao_riscos.pdf">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/outros-documentos-externos/cgu_metodologia_gestao_riscos.pdf</a></p> <p>BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Manual de integridade, gestão de riscos e controles internos, 2020. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/mdr/pt-br/ acesso-a-informacao/governanca/MANUALDEINTEGRIDADEGESTAODERISCOSECONTROLESINTERNOSMDR_V9F.pdf">https://www.gov.br/mdr/pt-br/ acesso-a-informacao/governanca/MANUALDEINTEGRIDADEGESTAODERISCOSECONTROLESINTERNOSMDR_V9F.pdf</a></p> <p>BRASIL. Tribunal de Contas da União. Manual de gestão de riscos do TCU: um passo para a eficiência. Brasília: TCU, 2020. Disponível em: <a href="https://portal.tcu.gov.br/data/files/46/B3/C6/F4/97D647109EB62737F18818A8/Manual_gestao_riscos_TCU_2_edicao.pdf">https://portal.tcu.gov.br/data/files/46/B3/C6/F4/97D647109EB62737F18818A8/Manual_gestao_riscos_TCU_2_edicao.pdf</a></p> <p>COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION. Controle Interno Estrutura Integrada, 2013. Disponível em: <a href="https://auditoria.mpu.mp.br/pgmq/COSOIIICIF_2013_Sumario_Executivo.pdf">https://auditoria.mpu.mp.br/pgmq/COSOIIICIF_2013_Sumario_Executivo.pdf</a></p> <p>COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION. Gerenciamento de riscos corporativos: estrutura integrada. Jersey: Coso, 2017. Disponível em: <a href="https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/41825/8/Coso_portugues_versao_2017.pdf">https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/41825/8/Coso_portugues_versao_2017.pdf</a></p> <p>DIAS, S.V.S. Manual de controles internos, desenvolvimento e implantação: exemplos de Processos Organizacionais. São Paulo. Atlas, 2010.</p> <p>GIL, A.L.; ARIMA, C.H.; NAKAMURA, W.T. Gestão: controle interno risco e auditoria. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.</p> <p>RAMOS, C. Gestão de riscos corporativos: como integrar a gestão dos riscos com a estratégia, a governança e o controle interno? São Paulo: César Ramos &amp; Cia Ltda, 2018. Edição do Kindle.</p>	<p><b>10/02/2023</b> das 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00</p> <p><b>11/02/2023</b> das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30</p> <p><b>24/02/2023</b> das 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00</p>
	Auditoria Interna e Governamental baseada em riscos	16	<p>Estrutura de Auditoria Interna Governamental; princípios de auditoria do setor público; normas internacionais relativas à profissão do auditor interno; código de ética do auditor interno; classificação das auditorias; tipos de auditoria; plano anual de auditoria interna; seleção de amostras de auditoria; programas de auditoria; execução da auditoria interna (planejamento; trabalho de campo; apontamentos de não conformidade e relatório de</p>	<p>ATTIE, W. Auditoria Interna. Curitiba: Editora Atlas, 2010.</p> <p>BELO HORIZONTE. Instituto Rui Barbosa. Normas brasileiras de auditoria do setor público NBASP: nível 1 – princípios basilares e pré-requisitos para o funcionamento dos tribunais de contas brasileiros. Belo Horizonte: IRB, 2015. Disponível em: <a href="https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2020/04/irb-nbasp-nivel1.pdf">https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2020/04/irb-nbasp-nivel1.pdf</a></p> <p>BELO HORIZONTE. Instituto Rui Barbosa. Normas brasileiras de auditoria do setor público (NBASP): nível 2: princípios fundamentais de auditoria do setor público. - Belo</p>	<p><b>10/03/2023</b> das 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00</p> <p><b>11/03/2023</b> das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30</p>

		<p>auditoria); acompanhamento dos planos de ação; matriz IA-CM – Nível de Maturidade da Auditoria Interna.</p>	<p>Horizonte: IRB, 2017. Disponível em: <a href="https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2020/04/irb-nbasp-nivel2.pdf">https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2020/04/irb-nbasp-nivel2.pdf</a></p> <p>BELO HORIZONTE. Instituto Rui Barbosa. Normas brasileiras de auditoria do setor público (NBASP): nível 3: requisitos mandatórios para auditorias do setor público Curitiba: IRB, 2019. Disponível em: <a href="https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2020/04/nbasp-nivel3.pdf">https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2020/04/nbasp-nivel3.pdf</a></p> <p>BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União. Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do poder executivo federal. Brasília: CGU, 2017. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/defesa-pt-br/arquivos/lai/auditoria/ciset/manuais-normativos-e-pop/manual_orient_tecnica_atividade_auditoria_interna_governamental.pdf">https://www.gov.br/defesa-pt-br/arquivos/lai/auditoria/ciset/manuais-normativos-e-pop/manual_orient_tecnica_atividade_auditoria_interna_governamental.pdf</a></p> <p>BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União. Orientação prática: relatório de auditoria. Brasília: CGU, 2019. Disponível em: <a href="https://www.ifpb.edu.br/sic/auditoria/normas-de-auditoria-interna-governamental/orientacao-pratica-relatorio-de-auditoria-2019-5.pdf/view">https://www.ifpb.edu.br/sic/auditoria/normas-de-auditoria-interna-governamental/orientacao-pratica-relatorio-de-auditoria-2019-5.pdf/view</a></p> <p>BRASIL. Tribunal de Contas da União. Manual de auditoria operacional. Brasília: TCU, 2020. Disponível em: <a href="https://portal.tcu.gov.br/data/files/F2/73/02/68/7335671023455957E18818A8/Manual_auditoria_operacional_4_edicao.pdf">https://portal.tcu.gov.br/data/files/F2/73/02/68/7335671023455957E18818A8/Manual_auditoria_operacional_4_edicao.pdf</a></p> <p>CASTRO, D. P. Auditoria contabilidade e controle interno no setor público. Curitiba: Editora Atlas, 2018.</p> <p>GIL, A. L.; ARIMA, C. H.; NAKAMURA, W.T. Gestão: controle interno risco e auditoria. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.</p> <p>SÃO PAULO. Instituto dos Auditores Internos do Brasil. Modelo das Três Linhas do IIA 2020: uma atualização das três linhas de defesa. 2020. Disponível em: <a href="https://iabrasil.org.br/korbilload/upl/editorHTML/uploadDireto/20200758glob-th-editorHTML-00000013-20072020131817.pdf">https://iabrasil.org.br/korbilload/upl/editorHTML/uploadDireto/20200758glob-th-editorHTML-00000013-20072020131817.pdf</a></p> <p>SÃO PAULO. Instituto dos Auditores Internos do Brasil. Normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna (normas), 2008. Disponível em: <a href="https://iabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/normasinternaci-ippf-0000001-02042018191815.pdf">https://iabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/normasinternaci-ippf-0000001-02042018191815.pdf</a></p> <p>THE INSTITUTE OH INTERNAL AUDITORS. Internal Audit Capability Model (IA-CM) for the Public Sector. The Institute [JVL1] of Internal Auditors Research Foundation. Edição do Kindle.</p>	
--	--	--	--	--



	<b>Segurança das Informações</b>	32	<p>Definições e conceitos de segurança; princípios da segurança; risco de segurança; abordagens gerais sobre a ISO 27005 e 27001:13; mitigação dos riscos de segurança; controles; contramedidas para mitigação dos riscos; tipos de ameaças; como estabelecer um Sistema de Gerenciamento da Informação; modelo PDCA; diferença entre dado e informação; análise da informação; valor do dado, valor da informação; sistema de informação; gestão da informação; computação distribuída; processos operacionais e informações; arquitetura da informação; políticas de segurança da informação; papéis e responsabilidades da segurança da informação; dispositivos móveis de trabalho remoto; trabalho remoto, segurança dos recursos humanos; gestão de ativos; manuseio de mídia, controles de acessos; controles de criptografia; segurança física e dos ambientes; segurança operacional; conceitos/definições gerais sobre os principais métodos de ataques cibernéticos (span, malware, phishing, vírus, worm, cavalo de troia, hoax, bomba lógica, spyware, botnets, rootkit, etc...); principais medidas de segurança para os ataques cibernéticos; segurança das comunicações; continuidade dos negócios; plano de continuidade dos negócios; conformidade; direitos e propriedade intelectual; a LGPD, o Poder Público e as competências da ANPD; aspectos gerais sobre a Lei Geral de Proteção de Dados: tratamento, proteção de dados e informações pessoais; dados sensíveis; proteção de registros; consentimento, legalidade, transparência e livre acesso, legítimo interesse, compartilhamento de dados, segurança no compartilhamento de dados, tempo determinado, segurança e tempestividade na eliminação dos dados; a Lei geral de proteção de dados e seus impactos no sistema de saúde.</p>	<p>BRASIL, Diário Oficial da União. Lei nº 13.709 de 14/08/2018. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)</p> <p>BRASIL. Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Guia Orientativo: tratamento de dados pessoais pelo poder público. Brasília: ANPD, 2022. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/anpd/pt-br/documentos-e-publicacoes/guia-poder-publico-anpd-versao-final.pdf">https://www.gov.br/anpd/pt-br/documentos-e-publicacoes/guia-poder-publico-anpd-versao-final.pdf</a></p> <p>BRASIL. Comitê Central de Governança de Dados. Guia de boas práticas lei geral de proteção de dados (LGPD). Brasília: CCGD, 2020. Disponível: <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guias/guia_lgpd.pdf">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guias/guia_lgpd.pdf</a></p> <p>BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Cartilha: privacidade e proteção de dados pessoais. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufmg/comunicacao/noticias/Cartilha_LGPD_v.2.6_.pdf">https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufmg/comunicacao/noticias/Cartilha_LGPD_v.2.6_.pdf</a></p> <p>BRASIL. Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Brasília: Diário Oficial da União, 2018. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/113709.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/113709.htm</a></p> <p>BRASIL. Tribunal de Contas da União. Boas práticas em segurança da informação / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. – Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação, 2012. 103 p. Disponível em: <a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0B226095120B">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0B226095120B</a></p> <p>Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm</a> - Acesso em 06.2022.</p> <p>HINTZBERGEN, J.; HINTZBERGEN, K.; SMULDERS, A.; BAARS, H. Fundamentos de segurança da informação. Rio de Janeiro: BRASPORT, 2018. Edição do Kindle.</p> <p>PALUETTO, V.; BARBIERI, H. Guia sobre a nova lei geral de proteção de dados, 2019. Edição do Kindle.</p> <p>SANTOS, R.; FERREIRA, E. C. A lei geral de proteção de dados: uma política pública regulatória. Coletânea de Pós-Graduação, v.5, n.1, 2020. Disponível em: <a href="https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/a-lei-geral-de-protecao-de-dados-brasileira-uma-politica-publica-regulatoria.htm">https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/a-lei-geral-de-protecao-de-dados-brasileira-uma-politica-publica-regulatoria.htm</a></p>	<p><b>24/03/2023</b> das 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00</p> <p><b>25/03/2023</b> das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30</p> <p><b>14/04/2023</b> das 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00</p> <p><b>15/04/2023</b> das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30</p>
<b>IV – Metodologia Científica (104h)</b>	<b>Fundamentos da Metodologia Científica</b>	8	Tipos de pesquisa em saúde; governabilidade para intervenções técnicas, metodologia: pesquisas sociais e projetos aplicativos.	BOAVENTURA, E. M. Como ordenar as ideias. São Paulo: Ática, 1997.	<b>27/01/2023</b> das 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00
	<b>Métodos e Técnicas de Pesquisa</b>	8	metodologia da problematização: observação da realidade, identificação da situação problema/necessidade, teorização, hipóteses de	CALEMAN, G. et al. Projeto aplicativo: termos de referência. São Paulo: Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa, 2016. Disponível em: <a href="https://www.researchgate.net/publication/322580654_Projeto_Aplicativo_-_TERMO_DE_REFERENCIA">https://www.researchgate.net/publication/322580654_Projeto_Aplicativo_-_TERMO_DE_REFERENCIA</a>	<b>28/01/2023</b> das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

		solução/melhora e aplicação à realidade; pesquisa em base de dados.	CHASSOT, Áticio. A ciência através dos tempos. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.	
<b>Comunicação Científica e Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos</b>	8	Normas técnicas (ABNT); compromisso ético do pesquisador; redação e apresentação dos projetos aplicativos.	CORDONI, L. Elaboração e avaliação de projetos em saúde coletiva. Londrina: Eduel, 2013. Disponível em: <a href="http://www.uel.br/editora/portal/pages/arquivos/elaboracao%20e%20avaliacao_digital.pdf">http://www.uel.br/editora/portal/pages/arquivos/elaboracao%20e%20avaliacao_digital.pdf</a>	<b>25/02/2023</b> das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30
<b>Projeto aplicativo: roteiro</b>	16	Etapas de planejamento, execução e apresentação do projeto aplicativo.	GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2010. KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2009. MEDEIROS, J. B. Manual de redação e normalização textual: técnicas de editoração e revisão. São Paulo: Atlas, 2002. SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 13. ed. São Paulo: Cortez, 1986.	<b>28/04/2023</b> das 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00 <b>29/04/2023</b> das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30
<b>Aplicação prática de mapeamento de processos alinhada ao TCC/PI</b>	64**	Acompanhamento da execução e apresentação do projeto aplicativo pela Coordenação Pedagógica do Curso.		<b>12/05 a 17/06/2023</b> Horários a definir

\*\*Carga horária a ser desenvolvida pelo(a) aluno(a), sendo o planejamento, coordenação e acompanhamento da aplicação prática do mapeamento de processos alinhado ao TCC/Projeto Aplicativo atribuídos às horas—trabalhadas mensais da Coordenação Pedagógica do Curso.



ePROCOLO



Documento: **Edital\_cadastro\_docentesCE\_MPSP1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 03/08/2022 11:51.

Inserido ao protocolo **19.304.832-3** por: **Priscila Meyenberg Cunha Sade** em: 03/08/2022 11:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
49d2e16b55c08907dbccdf04541e33a6.